



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**GABARITO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de PINHÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

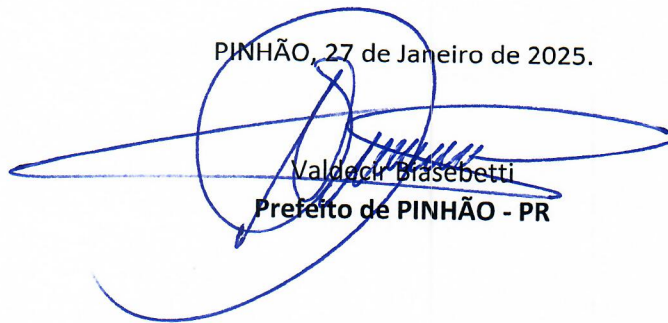
**1. GABARITO PRELIMINAR**

- 1.1. Gabarito Preliminar encontra-se como **Anexo Único**.
- 1.2. Os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da **PROVA OBJETIVA**, realizada no dia 26 de Janeiro, deverão observar o **CAPÍTULO XI** do Edital nº 001/2025.

**2. RECURSOS**

- 2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2025.
- 2.2. O Candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** e anexar o modelo com o recurso fundamentado.

PINHÃO, 27 de Janeiro de 2025.

  
Valdecir Biasebetti  
Prefeito de PINHÃO - PR